

PROCESSO 44/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2022 – SMS

ATA Nº 01/2022 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro de 2022, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao presente Pregão Eletrônico, que tem por objeto o **Registro de preços para aquisição de impressoras térmicas não fiscais para áreas de atendimento à Saúde, marcação de consultas e exames na Policlínica Municipal, Unidades de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS's), Centro de Referência Especializado à Saúde da Criança e do Adolescente (CRESCA) e Setor de Regulação - TFD**, realizado através do Portal de Compras Caixa. Aberta a sessão, certificou-se que, de acordo com os registros capturados, credenciaram-se para participar do presente Processo Licitatório, as empresas constantes da “Lista de Licitantes Credenciados”, anexa. Apresentaram propostas as empresas: KLEBER MACHADO, J. CARLOS e SPK. Pela análise das propostas pela Pregoeira e pelo responsável técnico da Secretaria Requisitante, certificou-se que a de autoria da empresa SPK, foi apresentada desacompanhada do documento requerido no subitem 5.8.4 do edital, porém, por tratar-se de falha sanável, a Pregoeira a considerou classificada, sendo que na hipótese de ser vencedora, deverá apresentar tal documento juntamente com a proposta ajustada. Prosseguindo, realizou-se a consulta ao “certidões APF”, não se tendo verificado nenhum registro negativo. No horário agendado, deu-se início a etapa competitiva. Encerrada a etapa de lances, em conformidade com o subitem 8.9, foi aberta a fase negociação, revelando-se a classificação: SPK – R\$ 687,90 cada, totalizando R\$ 24.764,40. Deu-se continuidade ao certame, concedendo-se prazo à Participante para envio da proposta readequada, devidamente acompanhada do documento requerido no subitem 5.8.4 do edital, sob pena de desclassificação. Realizada a análise da habilitação, certificou-se que a empresa não apresentou os documentos exigidos nos subitens 6.1.2 e 6.1.13 do ato convocatório. Para efeito de instrução do processo, a Pregoeira concedeu prazo de 2 horas para o envio de tais documentos, sob pena de inabilitação, os quais foram enviados. Entretanto, a empresa SPK apresentou a proposta ajustada, desacompanhada do documento requerido no subitem 5.8.4, ficando, por conseguinte, desclassificada. Ante a desclassificação, passa-se o item à segunda classificada: J. CARLOS – R\$ 689,00 cada, totalizando R\$ 24.804,00. Deu-se continuidade, concedendo-se prazo para envio da proposta readequada. Realizada a análise da habilitação, certificou-se que a empresa apresentou os documentos exigidos, em plena vigência, sendo-a considerada habilitada. Ato contínuo, abriu-se prazo para manifestação da intenção de recurso, não se tendo registro nesse sentido, razão pela qual adjudica-se o item à vencedora. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

VANESSA DE OLIVEIRA
FREITAS:03591947962

Assinado de forma digital por VANESSA
DE OLIVEIRA FREITAS:03591947962
Dados: 2022.11.16 14:49:44 -03'00'

Vanessa de Oliveira Freitas
Pregoeira

Ana Paula Castro Flores
Equipe de Apoio